



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 202/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de Servidor Público Municipal advindo da cidade de Amparo de São Francisco/SE e dá outras providências.

Considerando a Portaria Municipal nº 07/2025, de 27 de janeiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, referente à Cessão de Servidor(a) Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **LILIAN MARIA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 871.***.***-53, ocupante do Cargo de Agente de Ação Social, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município, desempenhando suas funções no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 20 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO

Prefeito Municipal